



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/000174

Ata nº 951/2025 da segunda sessão ordinária do mês de setembro de 2025, da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, realizada aos 10 dias do mês, às dezenove horas, no auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Ueliton Carlos Araújo. Registrou-se a ausência da vereadora Cleonice Maria de Jesus Sousa de Oliveira. Com a presença da maioria dos vereadores, o presidente declarou aberta a sessão, convidando o Vereador Edivaldo Rodrigues de Souza para proceder à leitura bíblica. Em seguida, o vereador Jackson Henrique Pallin de Melo realizou a leitura da Ata nº 950/2025, referente à sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem retificações. Na Tribuna Livre destinada aos visitantes, não houve inscritos. Em tribuna Livre destinada aos vereadores o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Wagner Hernandez Rodrigues, Não mais havendo vereadores inscritos o senhor presidente anunciou a Ordem do Dia, foi posto em discussão e submetido a segunda votação o projeto de lei ordinária número 15/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho e por exercício de funções específicas no âmbito da Administração Pública Municipal de Talismã/TO e dá outras providências, juntamente com o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, ficando os mesmos aprovados. Na sequência foi posto em discussão e submetido à primeira votação o projeto de lei complementar número 06/2025 de autoria do Poder Executivo, que versa sobre revogação de dispositivo que especifica da lei complementar número 563/2016, juntamente com o parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, ficando os mesmos aprovados por unanimidade. Fechando a pauta foi posto em discussão e submetido a votação em turno único, o projeto de lei ordinária número 22/2025, de autoria do Poder Executivo dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de Talismã, instituído pela Lei Municipal nº 546, de 13 de maio de 2015, até 31 de dezembro de 2026, ficando os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. Ueliton Carlos Araújo, Jackson Henrique Pallin de Melo, Leandro dos Santos Mariano, Wagner Hernandez Rodrigues, Marcos Pimentel da Silva, Nara Rúbia Cândido Silva, Edivaldo Rodrigues de Souza.